Dossiê da emenda Pix 202414050007

Plano de ação 09032024-067159 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.238.287,00 empenhados com recursos de emendas Pix (173% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Heringer
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU (MG)
Município / IBGE	São João do Manhuaçu / 3162559
População (IBGE)	11735
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	ABERTURA PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS EM SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202414050007 de Mário Heringer

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB006195

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 553.235,94 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU E A EMPRESA DMINAS COMERCIAL LTDA ME, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO Nº 009/2025.

Fornecedor: dminas comercial ltda (97543701000109)

Análise: O objeto declarado da emenda é obras de abertura, pavimentação, calçamento e melhorias de estradas vicinais em São João do Manhuaçu/MG, enquanto o contrato trata de aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos, sem relação com obras viárias. O valor do documento (R$ 553.235,94) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e documento, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/66232521000182/2025/165

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 120.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação Emergencial por Dispensa de licitação, conforme Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa para a prestação dos serviços especializados em MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO no Município de São João do Manhuaçu-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.

Fornecedor: ammel saude (04491992000158)

Análise: O objeto do contrato (serviços de medicina e segurança do trabalho) não guarda relação com o objeto declarado da emenda Pix (abertura, pavimentação, calçamento e melhorias de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 120.000,00) também difere do valor repassado (R$

500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/66232521000182/2025/205

[pncp_contrato] 2025-05-06 - R$ 69.457,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, em atendimento ao CRÁS de São João do Manhuaçu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexos a este edital.

Fornecedor: MICCHELLINY BALDANZA CARDOSO DE ALMEIDA (07721455000145)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de materiais de papelaria para o CRÁS) não tem relação com o objeto declarado da emenda (abertura, pavimentação e calçamento e melhorias de estradas vicinais de acesso às comunidades rurais em São João do Manhuaçu/MG). O valor do documento (R$ 69.457,90) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, que não deve contar como evidência por si só.
https://pncp.gov.br/app/contratos/66232521000182/2025/80

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 65.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ESTEJA LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DO MANHUAÇU-MG OU EM UM RAIO DE ATÉ 15 KM DA GARAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU.

Fornecedor: GEOVANE BATISTA BARBOSA (08766738000176)

Análise: O objeto da emenda trata de abertura, pavimentação, calçamento e melhorias de estradas vicinais de acesso a comunidades rurais em São João do Manhuaçu/MG. O documento encontrado é um contrato para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) às secretarias municipais, sem relação com obras viárias. O valor do documento (R$ 65.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha utilizado recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/66232521000182/2025/113

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 67.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ESTEJA LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DO MANHUAÇU-MG OU EM UM RAIO DE ATÉ 15 KM DA GARAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU.

Fornecedor: GEOVANE BATISTA BARBOSA (08766738000176)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento de gás liquefeito de petróleo para as secretarias municipais, sem relação com a abertura, pavimentação, calçamento ou melhoria de estradas vicinais descritas na emenda Pix. O valor do contrato (R$ 67.600,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. Este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/66232521000182/2026/87

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67159/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67159/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67159/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202414050007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.